



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 02/2025, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
20193	ADRIANA TELLES RODRIGUES	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.1. do edital de abertura. - - 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20086	ANDERSON APARECIDO JESUS DE ARAÚJO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUIBA	DEFERIDO	-
20114	ANDERSON DE FREITAS	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUIBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.3. do edital de abertura. - - 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - 5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
20101	ANGELICA MARINHO BORGES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUIBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.3. do edital de abertura. - - 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - 5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
20027	CAMILA DE MELO LIMA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUIBA	DEFERIDO	-
20116	CAMILA ROCHA RODRIGUES	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-
20012	CARLOS EDUARDO DE MELO PONTES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUIBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.3. do edital de abertura. - - 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - 5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
20155	CLEUBER DE SOUZA RAMOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-
20072	DAIANE RAMOS DE SOUSA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.3. do edital de abertura. - - 5.1.3. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - 5.1.3.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.3 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Comprovação de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social – NIS e nome completo da mãe.
20171	DANTE VIEIRA DOS SANTOS	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-
20014	DENIS MARTINS HONORIO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.1. do edital de abertura. - - 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20192	DOUGLAS CORREA CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-
20164	FABIO TALERIGA TORRES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.1. do edital de abertura. - - 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20050	GAEL MATOS MARTINS	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.1. do edital de abertura. - - 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do
20049	GAEL MATOS MARTINS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.1. do edital de abertura. - - 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
				documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20136	GISELE ESDRAS DE OLIVEIRA CARDOSO	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-
20111	GUILHERME DE MATOS MENEZES	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-
20001	JACQUELINE EMÍLIA DOS SANTOS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-
20094	MIUKSA VICENTE REIS DA SILVA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-
20165	NATALY FERRAZ GRASSITELLI DA SILVA	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.1. do edital de abertura. - - 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20179	REGISNAR DA SILVA BARROS	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.1. do edital de abertura. - - 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20053	SHIRLANE APARECIDA LEMOS RODRIGUES MAIA	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.1. do edital de abertura. - - 5.1.1. Seja doador de sangue, não inferior a 3 (três) vezes, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. - 5.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovantes de doação de sangue, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, para órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, e que sejam expedidos pela entidade coletora; - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital.
20088	TALITA GONÇALVES DUARTE	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.2. do edital de abertura. - - 5.1.2. Ser doador de medula óssea com cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME. - 5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea -

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
				REDOME. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
20152	VANESSA FERREIRA	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.2. do edital de abertura. - - 5.1.2. Ser doador de medula óssea com cadastro no Registro Brasileiro de Dadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME. - 5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de cadastro no Registro Brasileiro de Dadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
20026	WELLINGTON BORGES RODRIGUES	11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CARAPICUÍBA	INDEFERIDO	Candidata(o) não atendeu a todos os requisitos do item 5.1.2. do edital de abertura. - - 5.1.2. Ser doador de medula óssea com cadastro no Registro Brasileiro de Dadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME. - 5.1.2.1. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.2 será realizada por meio dos seguintes documentos: - a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso; - b) Cópia simples do CPF – frente e verso; - c) Comprovante de cadastro no Registro Brasileiro de Dadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME. - d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital;
20064	YUMI SAKAI	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE - CARAPICUÍBA	DEFERIDO	-

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

A partir do dia de **2 de abril de 2025** estará divulgado no site <https://rbconcursos.selecao.net.br/> o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://rbconcursos.selecao.net.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 21 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral